

## PORTARIA Nº. 029/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos 12259/2017 e 12793/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande/MT, os Defensores abaixo:

DEFENSOR (A)	PERÍODO
Vanessa Moritz Luz	14/01/2017
Tulio Ponte de Almeida	15/01/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº030/2017 /DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 578/2016/DPG que designa o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Alex Campos Martins, para atuar cumulativamente na Defensoria Pública de Poconé/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº. 024/2017

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da lei complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a partir de 11.01.2017 VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR, a pedido, do cargo de Analista Contador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da lei complementar 04 de 15 de outubro de 1990.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº. 025/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº. 026/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ÉMORY LANE FRANCO MARCENA no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/01/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº. 027/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve NOMEAR o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

## CARGO NÍVEL SUPERIOR

Aprovado	Cargo	Função	Município
Jéssica Duarte Maffini	Analista	Contador	Cuiabá

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº. 028/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a partir de 11.01.2017 TEONAS DE MENESES MOURA, a pedido, do cargo de Assistente Jurídico DPNE-II da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.  
(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral